

**De:** army@armybaterias.com.br  
**Para:** "spae List Member" <spae@tre-al.jus.br>  
**Data:** 16/05/2024 03:41 PM  
**Assunto:** [spae] PREGÃO 90006/2024- ITENS 1 AO 4

Boa tarde Senhor (a) Pregoeiro(a),

**Army baterias CNPJ 37.902.352/0001-42** vem tempestivamente solicitar esclarecimentos relativos aos itens 1, 2, 3 e 4 (baterias VRLA) do Pregão 90006/2024.

1 - Poderiam nos informar se o fornecimento das baterias novas será a base de troca em cumprimento as leis ambientais vigentes (Conama)?

Nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata, onde a contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada.

2 - As baterias usadas (inservíveis) estarão disponíveis para retirada no ato da entrega das novas ou posteriormente e sob requisição da administração pública? E em qual prazo máximo?

3 - Haverá reciprocidade na logística reversa, ou seja, serão devolvidas as baterias inservíveis(usadas) na mesma quantidade, amperagem (AH) e peso, com as mesmas características das baterias novas que forem solicitadas na nota de empenho?

Ressaltamos que essa informação é primordial para a composição do custo logístico, em vista de ofertar a proposta mais vantajosa para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Departamento de Licitações

--

Fone 41-4101-8395

Jhuly Lima -whats 41-99944-1610

Giovana Gaiguer - whats - 41-99853-1541



